

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 07/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Milton Cesar Pires** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **adequar e equipar uma ambulância UTI (Unidade de Terapia Intensiva móvel)**, garantindo suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar e fortalecendo a capacidade de resposta da rede municipal de saúde frente às situações de urgência e emergência, em alinhamento às diretrizes da **Atenção às Urgências e Emergências** previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O objeto da emenda consiste na **aquisição de equipamentos específicos para a adaptação da ambulância UTI**, contemplando itens essenciais ao suporte avançado de vida, como monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos portáteis, bombas de infusão, kits de oxigenoterapia, desfibriladores, materiais de imobilização e demais dispositivos necessários para atendimento de alta complexidade durante o transporte de pacientes críticos.

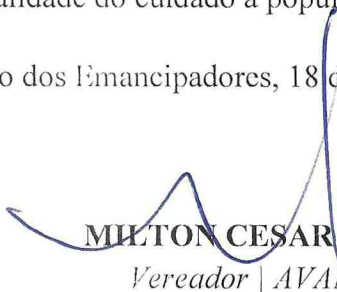
A operacionalização plena da ambulância UTI proporcionará **redução do tempo-resposta no atendimento pré-hospitalar**, aumento da **segurança dos pacientes** transportados, maior resolutividade nas intervenções de urgência e emergência, além de garantir que procedimentos complexos possam ser realizados de forma eficiente durante o transporte.

O investimento reforça a **qualidade e a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde**, contribuindo para salvar vidas, diminuir complicações decorrentes de atrasos no atendimento e ampliar a efetividade das políticas públicas de saúde voltadas à população.

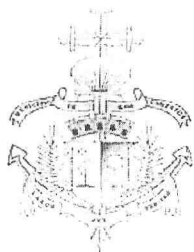
A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela Lei de **Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, fortalecendo o atendimento pré-hospitalar, qualificando a rede municipal de urgência e emergência e ampliando a segurança e a qualidade do cuidado à população.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MILTON CESAR PIRES

Vereador | AVANTE



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 07/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
07/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA** Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a
Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício
financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à Aquisição de equipamentos para adaptação de ambulância UTI (Unidade de Terapia Intensiva móvel), visando a plena operacionalização e suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 (Saúde)

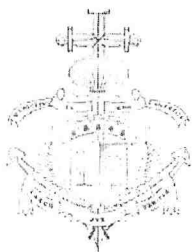
Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2029 (Apoio e Modernização da Rede de Saúde)

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Elemento: 52



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 -- Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025



MILTON CESAR PIRES
Vereador | *AVANTE*